SENTENÇA

Processo n°: 1007093-55.2017.8.26.0566

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença Contra A Fazenda Pública - Honorários

Advocatícios

Requerente: Thayze Pereira Bezerra

Requerido: "Fazenda Pública do Estado de São Paulo e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

VISTOS.

Nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO este cumprimento de sentença requerido por Thayze Pereira Bezerra em face da "Fazenda Pública do Estado de São Paulo e Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - Der.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 18 de junho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA